



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Holdi Romer

**1º SECRETÁRIO:** Ademir Kochenborger

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 005/2020; PROJETO DE LEI Nº 005**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 001**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 002**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereado0res e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002**, de autoria da Mesa Diretiva que Regulamenta o Uso de Telefone Celular, disponibilizados pela Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, encaminhado



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; e, **Indicação nº 012**, de autoria do Vereador Lucas Blatt que Sugere melhorias no Centro Poliesportivo Cristal. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Lucas Blatt**, utilizou-se da Tribuna para falar sobre a Indicação 012 que estava apresentando; ; por final, falou da Festado de Aniversario do Município, parabenizou a todos que participaram e contribuíram para o bom desenvolvimento da festa. **Vereador Airton Schmitt**, por sua vez, também comentou sobre a realização da Festa do Cupim, teceu alguns comentários para análise de melhoria a ser discutida para o próximo ano, mas no geral segundo o Vereador foi a contento e parabenizou a todos os envolvidos. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 012**, de autoria do Vereador Lucas Blatt, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se das explicações os Vereadores: Jair de Sousa, Mauro Weigmer, Marli Wollmann, Lucas Blatt e Ademir Kochenborger**. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**Ademir Kochenborger**  
1º Secretario

**Holdi Romer**  
Presidente